

DECRETO Nº 99.761, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

Transfere dotações consignadas nos Orçamentos da União,  
e dá outras providências.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990 -  
SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 23351, no Anexo II, onde se lê

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO II		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.761/90				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.694.310
57192.140800475.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.225
57192.140800475.1800.0152	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.225
57192.140800475.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.225
57192.140800475.2800.0152	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.693.085
		3.1.11.41	100	7.693.085
		3.1.11.41	153	4.520.802
		3.1.11.41	100	3.000.000
		4.5.11.42	100	165.321
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			6.782
57202.140800475.1039	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS - ÓRGÃOS REGIONAIS			7.694.310
57202.140800475.1039.0002	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES	3.4.90.39	100	1.225
57202.140800475.1039.0003	CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES	3.4.90.39	100	1.025
57202.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.39	100	200
				200
		3.1.90.09	100	7.693.085
		3.1.90.11	100	6.345
		3.1.90.11	153	3.611.922
		3.1.90.13	100	3.000.000
		3.1.90.14	100	563.250
		3.1.90.16	100	8.749
		3.4.90.30	100	330.708
		3.4.90.33	100	27.046
		3.4.90.36	100	903
		3.4.90.37	100	20.471
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	108.773
		3.4.90.93	100	3.470
		4.5.90.52	100	4.615
57202.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL			6.782
		3.1.90.09	100	7.620.982
		3.1.90.11	100	6.345
		3.1.90.11	153	3.611.922
		3.1.90.13	100	3.000.000
		3.1.90.14	100	563.250
		3.1.90.16	100	8.749
57202.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			330.708
		3.4.90.30	100	172.103
		3.4.90.33	100	27.046
		3.4.90.36	100	903
		3.4.90.37	100	20.471
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.92	100	108.773
		3.4.90.93	100	3.470
		4.5.90.52	100	4.615
				6.782
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				TOTAL
				7.694.310

LEIA-SE:

CR\$ 1.000,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 99.761/90

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.694.310
57202.140800475.1039	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFICIOS PUBLICOS - ORGÃOS REGIONAIS			1.225
		3.4.90.39	300	1.225
57202.140800475.1039.0002	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES			1.025
		3.4.90.39	300	1.025
57202.140800475.1039.0003	CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES			200
		3.4.90.39	300	200
57202.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			7.693.085
		3.1.90.09	300	6.345
		3.1.90.11	300	3.611.922
		3.1.90.11	353	3.000.000
		3.1.90.13	300	563.250
		3.1.90.14	300	8.749
		3.1.90.16	300	330.700
		3.4.90.30	300	27.046
		3.4.90.33	300	903
		3.4.90.35	300	20.471
		3.4.90.37	300	43
		3.4.90.39	300	108.773
		3.4.90.92	300	3.470
		3.4.90.93	300	4.615
		4.5.90.52	300	6.782
57202.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL			7.520.902
		1.1.90.09	300	6.345
		1.1.90.11	300	3.611.922
		1.1.90.11	353	3.000.000
		3.1.90.13	300	563.250
		3.1.90.14	300	8.749
		3.1.90.16	300	330.700
57202.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			177.103
		3.4.90.30	300	27.046
		3.4.90.33	300	903
		3.4.90.35	300	20.471
		3.4.90.37	300	43
		3.4.90.39	300	108.773
		3.4.90.92	300	3.470
		3.4.90.93	300	4.615
		4.5.90.52	300	6.782
TOTAL				7.694.310